



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0071, de 15 de janeiro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando Memorando nº 84/2014 - GABIR, datado de 18.12.2014,

**RESOLVE**

prorrogar, por 90 dias, a vigência da Portaria 1300, de 23.07.2014, que designou a Comissão de Elaboração do Manual de Cerimonial da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor